



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Grupo de Farmacologia**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00004492/2023-51

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicita Ajuda para Um Jovem Portador de Atraso Global do Desenvolvimento.

Trata o presente processo do Requerimento nº329/2023, do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, do município de Jacareí, solicitando ajuda ao Senhor Eduardo Oliveira de Lima Santos, CPF 377.543.338-48, que encontra dificuldade em adquirir o medicamento Canabidiol 200 mg/ml, jovem portador de atraso global do desenvolvimento, tetraparesia espástica por toxoplasmose congênita e síndrome Gastaut, e que necessita fazer uso dessa medicação.

Em atenção a demanda apresentada na inicial, a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (CAF/SES/SP), informa que a [Lei 17.618/2023](#), que institui a Política Estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, foi sancionada no estado em 31 de janeiro de 2023.

Nesse aspecto, cabe ainda destacar que através da Resolução SS nº 18, de 13 de fevereiro de 2023, foi designada uma Comissão de Trabalho para instituir a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Cumprirá à Comissão analisar protocolos assistenciais e sanitários em vigência; propor protocolos assistenciais e sanitários e fluxos de dispensação; elaborar proposta para implantação da política estadual, que tem como objetivo adequar a temática do uso da Cannabis medicinal aos padrões de saúde pública estadual mediante a realização de estudos e referências internacionais, visando o fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol aos pacientes portadores de doenças para as quais o medicamento tenha eficácia clínica comprovada.

Neste momento encontram-se em fase de publicação os protocolos clínicos para Síndrome de Dravet, Síndrome de Lennox-Gastaut e Esclerose Tuberosa.

Logo, posto isso, ressalta-se todo o empenho do Estado de São Paulo para organização e operacionalização da oferta da medicação supracitada em suas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Sendo o que se havia para informar acerca da matéria, encaminhe-se para o Gabinete do Secretário através do Assistência Técnica Administrativa 1 (SES/ATA1), para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues De Almeida, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II**, em 04/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Zaidan Dos Santos Tupinamba, Diretor Técnico de Saúde III**, em 12/09/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 02/10/2023, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6283870** e o código CRC **381A5787**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004492/2023-51

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicita Ajuda para Um Jovem Portador de Atraso Global do Desenvolvimento.

Versa o presente Processo de Requerimento nº329/2023, do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, do Município de Jacareí, solicitando ajuda ao Senhor Eduardo Oliveira de Lima Santos, CPF 377.543.338-48, que encontra dificuldade em adquirir o medicamento Canabioal 200 mg/ml, jovem portador de atraso global do desenvolvimento, tetraparesia espástica por toxoplasmose congênita e síndrome Gastaut, e que necessita fazer uso dessa medicação.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento: 6283870, encartado às fls. retro, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 10/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **9422468** e o código CRC **6DF96649**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004492/2023-51

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador
Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicita Ajuda para Um Jovem Portador de Atraso
Global do Desenvolvimento.

Ao Senhor

Valmir do Parque Meia Lua

Vereador da Câmara Municipal do Município de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 329/2023, no que se refere à solicitação de ajuda para um jovem portador de atraso global do desenvolvimento.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 11/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9539225** e o código CRC **73C96A7C**.